



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO GESTORA PROQUALI – RES. 51/2016-CONSU/UFJF**

**EDITAL Nº 02/2020-COMISSÃO GESTORA PROQUALI
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Presidente da Comissão Gestora do PROQUALI, considerando a Lei nº 11.091, de 12/01/2005; a Lei nº 9.394, de 20/12/1996; a Lei nº 9.784, de 29/01/1999; a Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o Decreto nº 9991 de 28/08/2019; o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; o Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, a Resolução nº 24/2006 do CONSU/UFJF; a Resolução nº 09/2007 do CONSU/UFJF e a Resolução nº 51/2016 do CONSU/UFJF, torna pública a retificação do Edital 01/2020-Comissão Gestora PROQUALI, que trata da seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva.

Art. 1º No item 5.2, alínea “e” fica incluído o seguinte subitem:

- Será aceita Cópia do currículo Lattes devidamente atualizada (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página) com ciência no SEI pelo próprio requerente ou, ainda, sem assinatura.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Juiz de Fora, 12 de Fevereiro de 2020.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas